**TERMO DE AUTUAÇÃO**

Conforme determinado pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara e nos termos do art. 186 do RICM, certifico que nesta data procedi a autuação Projeto de Lei Ordinária nº 04/2023, de autoria dos vereadores Josimar Oliveira Campos e Edson Lima Campos, que “*Dispõe sobre a obrigatoriedade de divulgação da lista de espera dos pacientes que aguardam consultas de especialidades, procedimentos de diagnósticos e cirurgia na Rede Pública Municipal de Saúde””.*

O projeto protocolizado sob nº 173/2023, recebeu numeração PLOL nº 04 /2023, matéria legislativa, conforme consta no link “*https://sapl.limaduarte.mg.leg.br/materia/1052*”.

Nos termos no art. 217 e ss do Regimento Interno desta Casa Legislativa, certifico que fiz o envio da proposição a todos os Vereadores por meio dos e-mails institucionais e por meio de whatsaap, aguardo a publicação do projeto que ocorrerá na Reunião Ordinária do dia 20/03/2023 para encaminhamento do presente processo legislativo para as Comissões Permanentes.

Lima Duarte, 15 de março de 2023.

Emília Mansur de Souza Figueiredo

*Chefe de Secretaria*